

**PORTARIA Nº 92/2025 SMAS
De 03 de dezembro de 2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação
de portaria anterior

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 192/2025, que concedia diária a servidora Rosenilda Jocélia Lopes Alérico, por motivo de erro nas datas do evento, altera cálculo de diária.

Art. 2º A Portaria nº 204/2025 de 03 de dezembro de 2025 passa a vigorar como norma válida e substitutiva a anterior, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 7665/2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº228/2025 - Data: de 03
de dezembro de 2025.**

Assinantes

✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**

Assinou em 03/12/2025 às 16:06:38 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES com o CPF *****.493.229-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O1X

P3G

7D8

ZQ4